

DATA DA LEITURA:		26/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP					
CODIGO		ID: 5701		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		N.º 02574/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N.º 712/2024					
ABERTURA		16/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		15 DIAS FORA A QUINZENA					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.2 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 1 HORA					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://compras.saobernardo.sp.gov.br/					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.2	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.3	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.3	CERT. FEDERAL	X			4.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
8.3	CERT. ESTADUAL	X			4.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
8.3	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.3	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.3	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.3	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				4.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.4	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				3.3.	APRESENTAR BULA CASO O PRODUTO SEJA ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	PROPOSTA	X			
8.2	AFE COMUM - ANVISA	X									
8.2	AFE COMUM - DOU	X									
8.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
8.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1 – Os licitantes deverão formular suas propostas, eletronicamente, com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, no endereço e prazo do preâmbulo. O encaminhamento da proposta eletrônica pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. 4.2 – Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço da unidade de fornecimento ou percentual de desconto, a marca, a embalagem, o fabricante, a procedência de cada item cotado. Quando o produto for medicamento, deverá indicar também o tipo. 4.3 – O licitante deverá declarar o número completo do registro do produto cotado ou declarar sua isenção de registro, para diligência, no endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sobre sua regularidade. 4.5 – Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais, obedecendo-se ainda, quando se tratar de medicamento a ela vinculada, o disposto na resolução CMED n.º 03, de 04 de maio de 2009, além dos comunicados CMED, que dispõe sobre a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP ao preço fábrica dos medicamentos.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
8.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.2 – A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico (sítio) do COMPRAS/SBC. 6.3 – O critério de julgamento deste Pregão consta definido no preâmbulo deste Edital. 6.3.1 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes ao último valor apresentado pela própria licitante. 6.3.2 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.						
8.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
8.2	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.22.2 - O prazo para o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação será de 01 (uma) hora após a liberação. 6.22.2.1 - Qualquer pedido de prorrogação do prazo acima referido deverá vir acompanhada das devidas justificativas e aceitações pelo Pregoeiro. 6.22.3 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e/ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.5	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.5	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X			
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
					7.3 – Serão desclassificadas as propostas comerciais que: I - contiver vícios insanáveis; II - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 7.4 - A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação a proposta mais bem classificada. 7.5 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.						
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			0.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, qualquer pessoa poderá, em campo próprio do Sistema Eletrônico de Compras, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o edital do Pregão Eletrônico.						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____						